



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº498/2019.

De 21 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

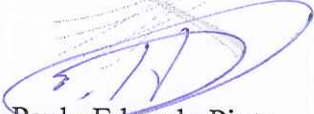
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a função de Assistente Técnico Municipal FC2, conforme a Lei Municipal nº 474/2018, a servidora LINDINALVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, efetiva no cargo de Merendeira, portador do RG nº 26.400.848-0 e CPF/MF nº 267.404.848-48.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na a partir da data de publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 21 de Agosto de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO